



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA E FUNDO DE SAUDE
ES
27.165.562/0001-41
DECRETO Nº 0000695/2025
Data 18/12/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 76.781,20 (setenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000353	0901.1236100232.061 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	154300000000	76.781,20
TOTAL:				76.781,20

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 76.781,20 (setenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000345	0901.1236100232.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	154300000000	2.563,41
0000352	0901.1236100232.061 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	154300000000	30.000,00
0000449	0901.1236500222.053 33903900000	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	154300000000	6.385,72
0000507	0901.1236700272.076 33903000000	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	154300000000	36.206,66
0000520	0902.1212200272.071 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	154300000000	502,49
0000525	0902.1212200272.071 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	154300000000	1.122,92
TOTAL:				76.781,20

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 18 dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL